

LEI N° 5.850, DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Professora Maria Aparecida Ribeiro Rios (*1953 +2011).

Autor: Ver. Dito Barbosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA RIBEIRO RIOS, a atual Rua 02, com início no entroncamento com a Rua 1A, no Loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de julho de 2017

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

osé Dimas da Silva Fonseça Chefe de Gabinete